CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 779, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

*Concede o **"Título de Cidadão Marabaense"** ao Sr. **José Xavier dos Santos.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado ao Sr. ***José Xavier dos Santos,*** o "Título de Cidadão Marabaense", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma regimental.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 24 de agosto de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM